



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 96/2019

**ANGELA MARIA PUERARI**, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa mediante as seguintes considerações:

Considerando que o Município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal nº 723/2017 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva. O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

Considerando que o protocolo de intenções, o contrato de consórcio público e o estatuto do CIMCATARINA estão de acordo com as disposições legais (Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007).

Considerando a notificação recebida do Corpo de Bombeiro de Itapoá-SC.

Considerando a necessidade de elaboração do Projeto de Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI), do Prédio da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, englobando os subprojetos Alarme de incêndio; Iluminação e sinalização de emergência; Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Proteção por extintores; Saídas de Emergência; Instalações de gás combustível (quando houver consumo de gás); Materiais de acabamento e revestimento; Sistema hidráulico preventivo; Plano de emergência; Brigadista de incêndio voluntário, quando a população fica for superior à 20 pessoas entre outros que se fizerem necessários.

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 102/2019 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a dispensa de licitação para o objeto abaixo descrito:

### 1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Aplicam-se a esta contratação de consórcio público, pelo ente consorciado, as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de Consórcios Públicos, Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, a Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Lei nº 723/2017.

1.2. A presente contratação é celebrada por dispensa de licitação, por tratar-se de ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

**2. DO OBJETO:** Execução de horas técnicas por profissionais de nível superior do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para prestação de serviços visando à elaboração de Projeto Preventivo de Incêndio da Prefeitura Municipal de Itapoá, a fim de atender as notificações do Corpo de Bombeiros.

**3. DA CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Librelato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, sala 1205, Bairro Canto, Florianópolis - SC, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **ELÓI RÖNNAU**.

**4. DO VALOR:** O valor estimado para esta contratação consiste em **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

4.1. O respectivo valor refere-se a estimativa de 172 horas de visando à elaboração de Projeto Preventivo de Incêndio da Prefeitura Municipal de Itapoá, a fim de atender as notificações do Corpo de Bombeiros,



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

mediante horas técnicas de atividades inerentes a capacidade técnica dos profissionais disponibilizados pelo CIMCATARINA.

## **5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta:

<b>Descrição</b>	<b>Cód.</b>	<b>Órgão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Progr.</b>	<b>Proj/Ativ.</b>	<b>FR</b>	<b>Subelemento</b>
Administração	021	05	001	004	122	003	2015	010000	333903999

Itapoá, 19 de setembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos**

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 96/2019**

### **RATIFICAÇÃO:**

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 11/2019 – Processo nº 96/2019.

Itapoá, 19 de setembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**